



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

[prefeitura@pinhalao.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pinhalao.pr.gov.br) <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

**TERMO ADITIVO 08**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 05/2016**  
**Dispensa de Licitação nº. 02/2016**  
Processo nº. 09/2016

**O MUNICÍPIO DE PINHALÃO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Domingos Calixto, nº. 483, Centro, nesta cidade de Pinhalão, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.167.717/0001-94, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sergio Inácio Rodrigues, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.318.328-1, inscrito no CPF/MF sob nº. 497.805.819-87, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, o proponente **OMAR FRAIZ MORAIS** pessoa física de direito privado, inscrita no CPF/MF nº. 064.633.399-20, residente à Rua Frutuoso Pereira dos Santos, N.º. 51, Centro, CEP 84925-000, Cidade de Pinhalão, Estado do Paraná, neste ato, representada por si, **OMAR FRAIZ MORAIS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade – RG nº. 841.708 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 064.633.399-20, doravante, denominada simplesmente **CONTRATADO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o vencimento do contrato, passando o vencimento da data de 31 de dezembro de 2018 para 31 de dezembro de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica acrescido ao contrato, por conta do presente aditivo que aumenta a prestação de serviços em 12 meses, em R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam inalteradas as demais Cláusulas Contratuais

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pinhalão, 10 de agosto de 2018.

\_\_\_\_\_  
Sergio Inácio Rodrigues – Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
Omar Fraiz Morais  
**CONTRATADO**

Visto do Departamento Jurídico